



Lei de Criação Nº 918 / 19 de outubro de 2005
Resolução/CMPI Nº 008/2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão permanente de inscrições e registros, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colinas do Tocantins - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-CMPI, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a **Lei** de Criação Nº 918 / 19 de outubro de 2005, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, programas, projetos e benefícios destinados à pessoa idosa, em conformidade com o art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa acompanhar e fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da pessoa idosa, visando assegurar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO, a reunião plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colinas do Tocantins, ocorrida no dia 12 de junho de 2026 conforme prévia convocação e nos termos de seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de inscrições e registros, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colinas do Tocantins - TO, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
DAYHANY MOTA RODRIGUES	CÂMARA MUNICIPAL
ELMA MOISES DAVID	CÂMARA MUNICIPAL
NEUSA MARIA DOS SANTOS	APAE
ENY DE MATTOS FERREIRA BATISTA	AÇÃO SOCIAL BELÉM -BRASÍLIA

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 12 de junho de 2026.

Welita Lorrany Silva Figueredo
Presidente do CMPI
Resolução CMPI Nº003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c0b96-12062026162017**